



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1015 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/03/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1015 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/03/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0103.001/2022 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 127, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para capacitação, desde que devidamente comprovadas, pelo prazo de até 02 anos;

CONSIDERANDO requerimento do servidor TALLIS MARQUES NERY, no qual requer licença para capacitação por 01 (um) ano, sem remuneração, para Especialização de Ortopedia em Ombro e Cotovelo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. TALLIS MARQUES NERY, portador do RG nº 2007009091392, SSP-CE, inscrito no CPF nº 007.167.413-69, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, para Especialização de Ortopedia em Ombro e Cotovelo, sem remuneração, por 01 (um) ano, pelo período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Ao término da licença, o servidor deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria de origem para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 1º MARÇO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103.002/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação interina do Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do Município de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, o Sr. KAYO VIANA FELIPE, portador do RG nº 20082798693, SSP-CE, CPF nº 068.199.954-31, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 01 DE MARÇO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
KAYO VIANA FELIPE**